

## MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTIL (Gestão 2016/2020)

**Data:** 07 de maio de 2019

**Horários:** 09h às 18h

**Local:** Sede da Agência Peixe Vivo – Rua dos Carijós, 166 – 5º andar, Centro. Belo Horizonte/MG

### Quadro resumo dos encaminhamentos anexo à Ajuda Memória

#### Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias	CREA/AL
2	Renato Scalco Silveira	COMLAGO
3	João Bastos Neto	AFAF/BA
4	Marcelo Ribeiro	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina/BA
5	Edson Luiz Campos	OAB/Sergipe
6	Frederico Luciano Santos	ABES/MG
7	Cláudio Ademar da Silva	IRPAA
8	Maria Socorro Mendes	Ass. Comunitária Estiva II
9	Moisés Menezes dos Santos	Associação dos Condutores de Visitantes de Morro do Chapéu/BA
10	Rúbia Santos Barbosa Mansur	Agência Peixe Vivo
11	Ana Rita Andrade	Agência Peixe Vivo
12	Thiago Batista Campos	Agência Peixe Vivo
13	Ohany Ferreira	Agência Peixe Vivo
14	Berenice Coutinho	Agência Peixe Vivo
15	Luiza Baggio	Comunicação CBHSF

#### 1. Abertura e verificação de quórum

Após a verificação de quórum, por parte do coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, os trabalhos foram iniciados às 09h00min.

#### 2. Apresentação do Parecer do Grupo Técnico criado no âmbito da CTIL para avaliação do Projeto Reservatório Pulmão – Piaçabuçu.

Com a palavra, Roberto Farias contextualiza a formação do Grupo Técnico criado no âmbito da CTIL para avaliação do projeto encaminhado pela CASAL em relação a construção de um reservatório pulmão. Na sequência, passa a palavra para Frederico Luciano, membro do GT, para apresentar o parecer elaborado pelo GT, cujos membros são: Frederico Luciano, Douglas Falcão e João Bastos. Com a palavra, Frederico Luciano, apresenta o parecer e faz críticas ao projeto elaborado pela CASAL, levando em conta que do ponto de vista técnico o projeto não pode ser executado da forma que está. O coordenador da CTIL, Roberto Farias ressalta que foi entregue um Termo de Cooperação assinado

entre CASAL, Agência Peixe Vivo e CBHSF com o intuito de contratar uma empresa para elaboração de um projeto mais seguro. Na sequência, Thiago Campos, Gerente Técnico da Agência Peixe Vivo, corrobora com a fala de Frederico e afirma que o projeto da CASAL realmente tem muitas deficiências e para que seja um trabalho bem feito o CBHSF poderia contratar o projeto. Diz ainda que o tempo necessário para elaboração de um novo projeto varia entre 4 a 5 meses e, de acordo com sua experiência, a obra poderia iniciar-se em janeiro, mas o que iria definir esse prazo de maneira mais precisa seria o objeto do projeto. Ressalta que inicialmente não pode dizer qual seria a melhor solução técnica entre reservatório e bombeamento, mas destaca que a meta é o que foi colocado no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. Na sequência, Renato Scalco questiona se o reservatório, pensado originalmente, será mantido no novo projeto. Fala que se essa proposta continuar a ser considerada, o projeto pode permanecer inviável, tendo em vista o parecer técnico que já inviabiliza tal solução. Na sequência, Thiago Campos e Frederico Luciano ressaltam que o ponto de partida para um projeto desse porte é a elaboração de um estudo de concepção, tendo em vista que é essa etapa que aponta, em um primeiro momento, possíveis soluções. Na oportunidade, Renato Scalco questiona o Termo de Cooperação assinado e explana sobre sua preocupação a cerca desse documento, que foi elaborado sem as respostas técnicas necessárias. Afirma que provavelmente o termo deverá ser aditivado. Na oportunidade, Roberto Farias responde ao questionamento de Renato Scalco, ressaltando que a assinatura do Termo de Cooperação é uma garantia legal e imprescindível para que o projeto avance e afirma que incorporar um aditivo ao documento não seria um problema. Ato contínuo, Marcelo Ribeiro explana sobre a reunião que participou onde foram discutidas as tratativas para encerramento do conflito. Afirma ainda que nesta ocasião foi dada a CASAL a oportunidade de manter-se com a elaboração do projeto e a mesma continuou a defender a posição de que a construção do reservatório seria a solução mais adequada. Ato contínuo, Moisés Menezes afirma que esteve em Potengi e a partir dessa visita foi possível perceber que o projeto não resolve o problema de abastecimento dessa cidade. Na sequência, sugere que os estudos de concepção que serão realizados contemplem alguma solução para os problemas de Potengi que abrangem cerca de 1000 famílias. Na oportunidade, Edson Luiz, completa a fala de Moisés e destaca os problemas de salinização do local. Em seguida, Cláudio Alencar sugere que sejam realizados os estudos de concepção, considerando os piores cenários de vazões da região e que esses estudos incluam a localidade de Potengi. Na oportunidade, Renato Scalco explana sobre a competência e a prerrogativa que o comitê possui para executar e implementar o projeto em conjunto com entes locais e assim o Termo de cooperação não seria o instrumento legal necessário para inícios dos estudos e do projeto. Fala ainda sobre o horizonte do projeto da CASAL que contempla apenas 5 anos e completa afirmando que não é uma solução plausível. Ato contínuo, Frederico Luciano questiona as obrigações da CASAL que constam no Termo de Cooperação e se o aditivo desde termo pode fazer com que essas obrigações sejam aplicadas. Em resposta aos questionamentos, Roberto Farias afirma que o aditivo pode abranger mudanças de obrigações. Na sequência Roberto Farias abre as discussões dos encaminhamentos que foram aprovados com unanimidade. Foi elaborado documento da CTIL a ser encaminhado para diretoria do CBHSF, com os encaminhamentos da CTIL sobre o processo: **“ENCAMINHAMENTOS DA CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL EM RELAÇÃO AO PROCEDIMENTO DE CONFLITO DE USO Nº 03/2015**. A CTIL e a Comissão Processante do CONFLITO DE USO Nº 03/2015, reunidas em Belo Horizonte/MG no dia 07 de maio de 2019, após a apresentação do Parecer Técnico do GT da Câmara que avaliou o Projeto Executivo encaminhado pela CASAL; bem como do Termo de Cooperação Técnica assinado entre Agência Peixe Vivo, CBHSF e

CASAL; e análise dos demais itens de pauta conexos ao conflito em questão, deliberaram os seguintes encaminhamentos: i) *Recomenda à Diretoria Colegiada – DIREC do CBHSF contratação dos projetos (estudo de concepção, projeto básico e executivo) para o sistema de abastecimento de água para a sede do município de Piaçabuçu;* ii) *Recomenda à DIREC do CBHSF, que inclua nos projetos supramencionados a comunidade de Potengi;* iii) *Que os projetos levem em consideração, no que for aplicável, as informações apresentadas no Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, parecer CTIL nº 03/2019, parecer da CONSOMINAS e Agência Peixe Vivo e demais documentos;* iv) *Oficiar o município de Piaçabuçu para que se ratifique o interesse na solução do problema de intrusão salina, conclamando-o a participar dos trabalhos;* v) *Sobrestamento do processo de resolução de conflito até a execução dos estudos e projetos necessários a implementação da solução a ser alcançada.”*

**Encaminhamentos:** Incluir na contratação do projeto por parte do CBHSF, elaboração de estudos de concepção incluindo Potengi para verificar melhor técnica para resolver o problema apresentado. Levantar em consideração as contribuições da CTIL, pareceres, atas, PMSB. Deflagrado o processo com dois estágios iniciais: estudo de concepção e projeto de base, para que em seguida, seja elaborado um projeto executivo. Comunicar o município sobre as etapas do projeto e chamá-lo a participar. Elaboração de documento com todos os encaminhamentos realizados pela CTIL em relação ao procedimento de conflito de uso nº003/2015. Suspender o conflito até que uma solução seja apresentada

Em seguida, sugere inversão de pauta (tratar do Manual de Procedimentos), aprovado por todos.

### **3. Apresentação do Manual de Procedimentos da Agência Peixe Vivo. Apresentação: Agência Peixe Vivo**

Com a palavra, Roberto Farias explana sobre a importância do Manual de Procedimentos. Na sequência, Berenice Coutinho, Gerente de Administração e Financeira da Agência Peixe Vivo, se apresenta e explana sobre as responsabilidades da Agência Peixe Vivo em relação à prestação de contas. Faz uma introdução em relação ao Manual de Procedimentos e ressalta que o documento é uma exigência da Agência Nacional de Águas – ANA. Explana sobre a revisão que está sendo feita no manual em conjunto com as outras gerências da Agência Peixe Vivo e com o CBHSF. Ato contínuo, Ohany Ferreira, analista da APV inicia a apresentação dos procedimentos necessários para realização de viagens e prestação de contas. Reitera sobre o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do término das atividades, para apresentação das prestações de conta à Agência Peixe Vivo. Ressalta as sugestões de melhoria e complementação do manual. Na sequência, Rúbia Mansur fala sobre a importância da apresentação do Manual de procedimentos e ressalta que essa apresentação deve acontecer em toda as CCR's e Câmaras Técnicas do CBHSF após finalização do mesmo. Na sequência, Ohany Ferreira prossegue com a apresentação e explana sobre a cobertura das diárias e como são realizados seus cálculos. Completa afirmando que os valores das diárias constantes no Manual tem como base o decreto Nº 5992/2006, anexo I, classificação C da ANA. Ato contínuo, ressalta a existência de prazos para as solicitações de viagens, que variam de acordo com todas as especificidades: viagens terrestres 5 (cinco) dias e aéreas 10 (dez) dias. Na sequência, Rúbia Mansur destaca que solicitou uma alteração no Manual no que diz respeito o prazo das viagens aéreas. Sugeriu uma mudança de 10 (dez) para 12 (doze) dias, levando em conta a existência de um prazo para compra dos bilhetes junto às agências de

viagens. Ato contínuo, Marcelo Ribeiro questiona sobre reembolso de despesas no caso dos eventos que acontecem na localidade na qual o membro reside. Na oportunidade, Ohany Ferreira ressalta que até então, apenas despesas com deslocamento (táxi ou aplicativo de transportes), poderão ser reembolsadas mediante apresentação dos devidos recibos. Na sequência, Ohany Ferreira informa sobre o prazo de 5 (cinco) dias para devolução de recursos não utilizados e o prazo também de 5 (dias) para reembolso de despesas. Ato contínuo, Edson Campos destaca que o decreto da ANA no qual a Agência Peixe vivo se baseou para definir os valores das diárias diz respeito a servidores federais, o que não é o caso dos representantes membros do comitê. Na oportunidade, fala do respaldo legal existente para os casos que não estiverem previstos no manual e sugere abertura de processo para essas situações. Ato contínuo, Roberto Farias destaca a necessidade da criação de dois documentos sendo um para o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande e outro para o Comitê de Bacia Hidrográfica do São Francisco. Ressalta ainda que o CBHSF tem autonomia para regulamentar os valores de suas diárias, tendo em vista que o recurso não é público e os 13 anos de defasagem do decreto da ANA. Ato contínuo, Berenice Coutinho explana sobre pedidos de alterações de passagens aéreas. Explica que nenhum tipo de alteração é autorizada pela ANA e nestes casos é necessário realizar o cancelamento do bilhete, o que gera custo adicionais. Na sequência, Roberto Farias destaca a necessidade de apresentação de justificativas com comprovação para solicitar cancelamento de viagens aéreas. Ato, contínuo, Ohany Ferreira explana sobre penalidade no caso de não devolução de recurso não utilizado, destacando que o representante membro do Comitê receberá uma notificação alertando sobre a pendência e ao final do prazo estipulado, ficará impedido de participar das reuniões do Comitê por dois meses. Finaliza com as apresentações dos anexos, formulários, circulares e resoluções.

**Encaminhamentos:** Criação de um Grupo de Trabalho, formado por Edson, Claudio e Ohany, para elaboração de um documento com sugestões a serem acrescidas ao Manual de Procedimentos. Entrega da proposta à Agência Peixe Vivo até 19 de maio. Realização de Vídeo Conferência para finalização da proposta em 21 de maio. Em seguida, encaminhar o documento à DIREC.

#### **4. Aprovação da ajuda memória da reunião CTIL de 21 e 22/03/2019, realizada em Belo Horizonte/MG e verificação de seus encaminhamentos**

Com a palavra, Rúbia Mansur, Gerente de Integração da Agência Peixe faz a leitura da ata e dos encaminhamentos para verificação de sua execução: 1. Articular com DIREC sobre indicação de novo membro – substituição tribo tuxá. Responsável: Roberto Farias. Rúbia Mansur fala, que eu reunião DIREC o assunto foi abordado, e que foi aprovado a não indicação de mais membros, considerando que a gestão está finalizando. Não seria produtivo, a esta altura novos membros nas CTs. 2. Verificar encaminhamento do Parecer CTIL sobre viabilidade jurídica de realização de parceria IICA/CBHSF. Responsável: Renato Scalco. Com a palavra, o secretário da CTIL explica que não houve tempo hábil para elaboração do parecer. Se comprometeu em finalizar até o dia 14 de maio. 3. Encaminhar Parecer e documentos relativos ao Projeto Reservatório Pulmão para GT e Comissão Processante Responsável Thiago Campos. Encaminhamento concluído. 4. Apresentar à Comissão Processante e CTIL análise dos documentos encaminhados pela Agência Peixe Vivo. Responsável: Frederico Santos, Douglas Falcão, João Bastos. Documento encaminhado aos demais membros da CTIL. Encaminhamento concluído. 5. Manifestações CTIL e consolidação do documento – procedimento conflito. Responsável: CTIL. Encaminhamento concluído. 6. Conclusão entendimento CTIL sobre projeto CASAL. Responsável: CTIL. Encaminhamento concluído. 7. Reunião Extraordinária CTIL e

Audiência Procedimento Conflito de Uso. Responsável: CTIL. Encaminhamento concluído. 8. Ofício CTIL a ser encaminhado para DIREC sugerindo articulação com APV para aprimoramento do Manual de Procedimentos. Responsável: Rúbia Mansur. Ofício elaborado e encaminhado à DIREC. Encaminhamento concluído. 9. Orientar DIREC sobre necessidade de Resolução que regularmente o processo de construção do PAP. Responsável: Rúbia Mansur. Encaminhamento concluído. 10. Orientar DIREC sobre normatização de custeio dos membros titulares e suplentes. Responsável: Rúbia Mansur. Encaminhamento concluído 11. Encaminhamento do documento de Código de Ética para apreciação em plenário. Responsável: Rúbia Mansur. Esta explica que o documento não foi aprovado pela DIREC para ser pautado na próxima plenária. O mesmo deverá ser simplificado no âmbito da CTIL e encaminhado novamente para DIREC para avaliação. Na sequência a memória da reunião foi aprovada por todos.

Em relação ao código de ética, para apreciação da DIREC e do Plenária a CTIL irá elaborar documento Nota Técnica para acompanhar a deliberação.

#### **5. Apresentação da ferramenta e-protocolo. Apresentação: Agência Peixe Vivo**

Dando prosseguimento à reunião, Rúbia Mansur apresenta o manual de utilização da ferramenta e-protocolo. Explana sobre a importância da utilização dessa ferramenta que já vem sendo utilizada pela Agência Peixe Vivo como forma de acompanhamento do fluxo interno das documentações encaminhadas. Exibe um vídeo explicativo sobre o e-protocolo. Na sequência, Renato Scalco sugere ampliar o acesso ao protocolo eletrônico ao público externo para o envio de demandas e projetos às CCR's e demais instâncias. Na oportunidade, Rúbia Mansur ressalta que o e-protocolo é uma ferramenta administrativa e sua proposta inicial de uso não comporta tal ampliação. Além disso, reforça que o fórum para encaminhamentos e discussões dos projetos são as Câmaras Consultivas Regionais, de forma transparente e democrática.

**Encaminhamentos:** Verificar pedido de acesso ao e-protocolo para os secretários.

#### **6. Assuntos Gerais**

Sugestão de data próxima reunião CTIL 18 e 19 de julho. Aprovado com unanimidade.

#### **7. Encerramento**

Sem mais nada a tratar, o Sr. Roberto Farias agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 17h do dia 07 de maio de 2019.

*Belo Horizonte/MG, 07 de maio de 2019*

**Luiz Roberto Porto Farias**  
Coordenador da CTIL

**Renato Scalco Silveira**  
Secretário da CTIL

## RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Elaborar Parecer CTIL sobre viabilidade jurídica de realização de parceria IICA/CBHSF	Renato Scalco	Não estabelecido
2	Encaminhar Parecer CTIL e encaminhamentos construídos para DIREC	Rúbia Mansur	Não estabelecido
3	Simplificar minuta de Deliberação Normativa do CBHSF que dispõe sobre o Código de Ética.	João Bastos	31/05/2019 Pautar na próxima reunião
4	Nota Técnica que irá acompanhar a minuta da DN que dispõe sobre o Código de Ética	CTIL	Não estabelecido Pautar na próxima reunião
5	Verificar pedido de acesso ao e-protocolo para os secretários.	Rúbia Mansur	Não estabelecido